

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
Origem: Poder Legislativo

“Institui a Realização de Sessão Solene em Homenagem ao Professor, no Dia Nacional do Professor.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica instituída a realização, anualmente, no dia 15 de outubro, data consagrada como Dia do Professor (a), com Sessão Solene nesta Casa Legislativa, em Homenagem aos atuais e aos ex-Professores (as) Arvorezinhenses, que tenha contribuído, de uma forma ou de outra, em prol do Município de Arvorezinha.

Art. 2º - Cada Vereador (a) indicará um (a) professor (a), para ser homenageado (a).

Art. 3º - A Sessão Solene criada por essa Lei passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Arvorezinha -RS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINA, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. 1º Secretário

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2013

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A justificativa para o presente projeto de lei será apresentada por ocasião da sua apreciação.

Certos de contarmos com aprovação dos colegas Vereadores, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL BORGES DE LIMA

Vereador